

Prefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.679 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Tatiana Aparecida Pereira e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a servidora <u>TATIANA APARECIDA PEREIRA</u>, matrícula 975, Professor PEB I, CPF 032.574.906-07, RG MG-10.426.682 SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Maria Leonor Botelho, afastada de suas funções no período de 14/02/2022 a 14/02/2025, <u>sem remuneração</u>, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.
- **Art. 2º** Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Niva LADRITA

Teixeiras, 14 de fevereiro de 2022.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 4 / 02 / 22

publiquei essa Portaria no Quadro de

Publicações da Prefeitura conforme

dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>CERTIDÃO</u>

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Solange A. A. Silva Servidor Responsáveľ